

# ITAÚBA

---

## PREFEITURA

### AVISO DE LICITAÇÃO

559  
ma


**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 – SRP.  
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 012/2025; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de pedagógicos para serem utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 10/04/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 28 de março de 2025.

  
**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

<b>PUBLICADO NO MURAL EM</b>
DATA: <u>28/03/25</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA



**Art. 3º** - Coordenar acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir seus respectivos relatórios quadrimestral e ao término da vigência contratual, para envio ao TCE/MT através do sistema APLIC.

**Art. 4º** - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

**Art. 5º** - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

**Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Art. 7º** - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Itanhangá – MT, 28 de março de 2025.

**EMERSON SABATINE**

Prefeito Municipal

**ANNYE CRIHSTINE LEIMANN HUBNER**

Secretária Municipal De Esportes, Lazer e Turismo

Registre-se, publique-se e Afixe-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 – SRP.

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 012/2025; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO**: registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de pedagógicos para serem utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 10/04/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA DO EDITAL**: por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 28 de março de 2025.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**

Pregoeiro Oficial

Publique-se

### EXTRATO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

**CONTRATADA**: MEO ENGENHARIA LTDA

**OBJETO**: Prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT.

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**: Fica acrescentada a Cláusula Quinta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 60 (sessenta) dias, terminando a vigência do contrato em 30 de maio de 2025.

**DATA DE ASSINATURA**: 28/03/2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

### PROCURADORIA JURIDICA DECRETO MUNICIPAL Nº 022, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

*"Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação judicial, o bem imóvel que se especifica, e dá outras providências".*

**O EXMO. SR. FABIANO DALLA VALLE, PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no exercício de suas atribuições

legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itiquira;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41, no qual dispõe que a declaração de utilidade pública far-se-á por decreto do Prefeito;

**CONSIDERANDO** que a declaração de utilidade pública, objeto deste, tem como fundamento o Decreto-Lei citado, em seus artigos 2º e 5º, alínea "i" - parte final (*a construção ou ampliação de distritos industriais*) e alínea "p" (*os demais casos previstos por leis especiais*);

**CONSIDERANDO** a autorização especial prevista na Lei Municipal nº 1.281 de 20/12/2023, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e alienar, uma área de terras rurais, de 119,8205 hectares, a ser desmembrada das Matrículas nº6237 e 6233, Registradas no Cartório de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Itiquira/MT, para fins de instalação do Complexo Industrial Agrícola de Itiquira (CIAI) e, dá outras providências"*; na Lei nº 1.250, de 29/06/2023; na Lei nº 1.310 de 28/06/2024 (LDO-2025) e alterações; e na Lei nº 1.331 de 20/12/2024 (LOA-2025); e demais legislações pertinentes;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública 01 (uma) área de terras rurais no total de 119,8205 ha (cento e dezenove hectares e oitenta e dois ares e cinco centiares), sendo 88,3359 ha a serem desmembrados da Matrícula nº 6233 e 31,4846 ha da Matrícula nº 6237, ambas devidamente registradas no Cartório de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Itiquira/MT, conforme mapas e memoriais que seguem anexos, fazendo parte integrante do presente Decreto.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A totalidade da área a ser desapropriada descrita no caput do artigo acima, localiza-se dentro das seguintes coordenadas:

**a) Perímetro: 4.505,33 m Área: 88,3359 ha MAT. 6233**

#### MEMORIAL DESCRITIVO:

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado AWD-P-43486 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 792.228,25 m e Norte (Y) 8.084.059,72 m referentes ao meridiano central 57°00'; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES - GLEBA 01, Matrícula nº 6233, CNS: 06.354-5, de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de 128°31'24" e distância de 831,29 m, segue até o marco OIPM-M-0019 de coordenada Norte (Y) 8.083.541,96 m, Este (X) 792.878,61 m ; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES - GLEBA 01, Matrícula nº 6233, CNS: 06.354-5 de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de 233°44'18" e distância de 316,07 m, segue até o marco OIPM-M-0020 de coordenada Norte (Y) 8.083.355,02 m, Este (X) 792.623,76 m ; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES - GLEBA 01, Matrícula nº 6233, CNS: 06.354-5 de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de 124°39'39" e distância de 344,44 m, segue até o marco OIPM-M-0021 de coordenada Norte (Y) 8.083.159,13 m, Este (X) 792.907,07 m ; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES - REMANESCENTE, Matrícula nº 6237, de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de 231°38'10" e distância de 59,37 m, segue até o marco OIPM-M-0022 de coordenada Norte (Y) 8.083.122,28 m, Este (X) 792.860,52 m ; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES - GLEBA 01, Matrícula nº 6233, CNS: 06.354-5 de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de 304°39'53" e distância de 346,74 m, segue até o marco OIPM-M-0023 de coordenada Norte (Y) 8.083.319,49 m, Este (X) 792.575,33 m ; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES - GLEBA 01, Matrícula nº 6233, CNS: 06.354-5 de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de 233°44'18" e distância de 563,50 m, segue até o marco OIPM-M-0024 de coordenada Norte (Y) 8082986.19 m, Este (X) 792120.97 m ; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES - GLEBA 01, Matrí-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

## AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SRP.

O Excelentíssimo Senhor **RODRIGO LUIZ BENASSI**, Prefeito Municipal de Colider-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no artigo 71, inciso III, e no artigo 165, inciso I, alínea "d", ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO** do processo licitatório sob modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, cujo objeto consiste no registro de preço para futura e eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijões de gás vazio (vasilhame) para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Colider/MT, em razão da constatação de ilegalidade insanável no procedimento licitatório. As razões que motivaram a presente anulação encontram-se devidamente fundamentadas nos autos do processo administrativo em epígrafe, os quais permanecem disponíveis para consulta dos interessados, nos termos da legislação vigente. Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de notificação dos interessados, para em havendo interesse de interposição de recurso nos termos do artigo 165, inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Colider-MT, em 27 de março de 2025.

**RODRIGO LUIZ BENASSI**  
Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1678874

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colider-MT. Contratada: ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - OMEP/BR/MT/CBA. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025. Objeto: Prestação de serviços de ministrar curso de formação continuada para os conselheiros do Conselho Tutelar (CT), do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA) e para os profissionais da rede de atendimento de crianças e adolescentes do município de Colider/MT. Valor Global: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 27/03/2025 até 30/06/2025.

Protocolo 1679015

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025  
PREGÃO PRESENCIAL 06/2025

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - MT, por intermédio do Pregoeiro e Comissão de Apoio, nomeada pela portaria nº 016/2024, TORNA PÚBLICO, o resultado do processo administrativo nº 17/2025 - modalidade Pregão Presencial nº 06/2025, tendo como objeto Contratação de Empresas Especializada em Serviços de Confeção de Camisetas, Uniformes e Malharia em Geral, em atendimento as demandas das diversas Secretarias Municipais de Glória D'Oeste - MT, conforme especificações descritas no Termo de Referência, onde sagraram-se vencedoras as seguintes empresas e preços: ART FINAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 05.292.804/0001-25, R\$ 620.190,00 (seiscentos e vinte mil e cento e noventa reais), e a empresa REINALDO DE ALMEIDA ALVES - ME, CNPJ nº 38.098.118/0001-77, R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

Informamos que não houve manifesto de intenção de recursos por parte dos participantes.

Glória D'Oeste - MT, 27 de março 2025.  
Sidinei da Silva  
- Pregoeiro Oficial -

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1679058

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025

O Município de Glória D'Oeste - Estado de Mato Grosso, através da sua autoridade superior, torna público o resultado do processo supra.

**OBJETO:** Cujo o objeto é a Contratação de Empresas Especializada em Serviços de Confeção de Camisetas, Uniformes e Malharia em Geral, em atendimento as demandas das diversas Secretarias Municipais de Glória D'Oeste - MT.

**ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do Processo acima mencionado,

em favor das empresas vencedoras da licitação, conforme abaixo demonstrado:

Empresa : ART FINAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ nº : 05.292.804/0001-25

Valor : R\$ 620.190,00 (seiscentos e vinte mil e cento e noventa reais),

Empresa : REINALDO DE ALMEIDA ALVES - ME

CNPJ nº : 38.098.118/0001-77

R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais)

Glória D'Oeste - MT, 28 de março 2025.

Gheysa Maria Bonfim Borgato

- Prefeita -

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1679062

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 012/2025; **TIPO:** Menor Preço por item; **OBJETO:** registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de pedagógicos para serem utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 10/04/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 28 de março de 2025.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1678878

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 012/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 15 de abril de 2025 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ADUELAS DE CONCRETO ARMADO, TUBOS DE CONCRETO ARMADO E TUBOS DE PEAD (POLIETILENO EXPANSIVEL DE ALTA DENSIDADE), EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 020/2025, que estará disponível no site [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_matupa/servlet/home\\_portal\\_v2](https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2) e [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) ou deve ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 28 de março de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1679143

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

## AVISO DE ADESAO Nº 006/2025

A Comissão de contratação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através do Agente de Contratação Sr. Benjamim da Silva Queiroz, nomeado pela portaria 050/2025, torna público aos interessados, o resultado do Processo Licitatório Adesão/Carona em registro de preço 06/2025 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, NA GESTÃO DA SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA, SERVIÇO DE APOIO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 57/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.13/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA/MT, no qual sagrou-se vencedora a empresa FACILITA - GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.286.917/0001-05, com o valor global de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil, e oitocentos reais).

Nobres - MT, 28 de março de 2025.

**Benjamim da Silva Queiroz** - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

Protocolo 1679154